



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JOAQUIM TÁVORA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS  
Edital n.º 006/2015

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

O DR. MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO DE MELO, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais torna público o **resultado final** do processo seletivo para juízes leigos e conciliadores remunerados deste Juizado Especial.

**JUÍZES LEIGOS:**

Nome	Nota final
REGIANNE MARIA ZLOTEK VALLE	9,9
ANA LIGIA DE PAULA ZANIN	9,35
CARLOS TAKASHI GOMES SATO NETTO	9,3
PAMELA TEIXEIRA JACOBSEN	9,05
ROBERTA LEMES DE CARVALHO	7,6
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	7,0
CARLOS HENRIQUE FELICIANO LEITE	5,9

**CONCILIADORES:**

Nome	Nota final
REGIANNE MARIA ZLOTEK VALLE	9,0
ANA LIGIA DE PAULA ZANIN	8,25
ANA CAROLINA DALDEGAN FRANÇA	6,4
GUSTAVO ELIAS DEMEY HOREVITCH	5,5
ALINE FERNANDA DA SILVA CHAVES	5,2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JOAQUIM TÁVORA**

**Homologo o presente resultado final.**

Por conseguinte, nos termos do item 8 do edital n° 001/2015 e dos artigos 26 e 27 da Resolução n° 04/2013 do CSJEs, **designo** a primeira classificada para a função de juíza leiga, **Sra. Regianne Maria Zlotek Valle**, para preenchimento da ficha cadastral e apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias, dos documentos enumerados no item 8.1 do edital de abertura ou manifeste o desejo de não ser designada, consoante item 8.2 do citado edital.

Publique-se na sede do Fórum e no site do Tribunal de Justiça deste Estado (artigo 26, *caput*, da Resolução n° 004/2013 do CSJEs e item 10.2 do edital de abertura).

No mais, observem-se as disposições do edital de abertura e da Resolução n° 004/2013 do CSJEs.

Joaquim Távora, 25 de agosto de 2015.

MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO DE MELO  
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE